



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979
Ano XXXVIII «» Fagundes-PB, 8 de agosto de 2023.

PORTARIAS:

PORTARIA de N° 34/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FAGUNDES**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta, a Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do COVID-19,

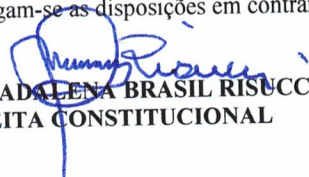
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Fagundes com os seguintes nomes:

- a) Ana Paula Emiliano Martins
- b) Gerlane Meneses da Silva
- c) Haroldo Vidal da Silva

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 01 (um ano), a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
PREFEITA CONSTITUCIONAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fagundes-PB, 08 de agosto de 2023.

Em Branco
Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco